



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 078/2018 – 17/12/2018.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO, o documento protocolado na Secretaria Geral, sob nº 1216/2018, datado de 17 de dezembro de 2018, assinado pelo Vereador Valter Neves de Moura – Presidente Eleito, para gestão 2019/2020 e demais membros da Mesa Diretora Eleita, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição, e;

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa nº 19/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa do legislativo municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Indicados pelo atual Presidente:

Elen Caroline Goloni - Assessora Jurídica
Maria Janete Rodrigues de Lima - Diretora Administrativa
Cleberson Antônio Brandão - Diretor Legislativo
Alfredo Fogaça Neto - Controlador Interno
Thiago Almeida da Silva - Contador
Pedro Oliveira Polipenko - Chefe de Serviços de Sistema

Indicados pelo Presidente eleito:

Nabson Natan Lourenço Pires
Silvania Araújo Pereira
Edvaldo de Novais Santos
Patrícia Marques Duarte Ferreira

Art. 2º - A Comissão de Transmissão tem por finalidade informar o Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e proporcionar ao novo Gestor, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber o Poder Legislativo Municipal com todos os dados e informações necessárias para continuidade dos trabalhos.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 18 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

CELSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral